



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

= DECRETO Nº303/97 DE 03/02/97 =

SÚMULA: Decreta recesso aos Órgãos Públicos Municipais nos dias 10 e 12/02/97, face as Festividades Carnavalescas, e dá outras providências.

O SENHOR **ROQUE JORGE FADEL**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º)- Fica decretado recesso aos Órgãos Públicos Municipais nos dias 10, 11 e 12/02/97 até às 12 horas, face as Festividades Carnavalescas, *ressalvados os serviços essenciais de saúde e limpeza pública.*

Art. 2º)- Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e sete (03/02/97).


ROQUE JORGE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL

= DECRETO Nº 303/97 DE 03/02/97 =

SÚMULA: Declara recesso aos Órgãos Públicos Municipais nos dias 10 e 11 de 12/02/97, face as Festividades Carnavalescas, e dá outras providências.

O SENHOR ROQUE JORGE FADIEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º- Fica decretado recesso aos Órgãos Públicos Municipais nos dias 10, 11 e 12/02/97, face as Festividades Carnavalescas, reservando os serviços essenciais de saúde e limpeza pública.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e sete (03/02/97).

ROQUE JORGE FADIEL
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÍ
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 150/97 DE 22/01/97
(Oriunda do Poder Executivo)

Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo a celebrar do Estado, Secretarias de Estado e outros Órgãos Federais, Convênios, Termos de Cooperação e outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBATÍ, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de 1997, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar do Estado e ou outros Órgãos Estaduais ou Federais, Convênios, Termos de Cooperação e Ajustes durante o exercício de 1997.

PARÁGRAFO ÚNICO:

O Executivo enviará ao Legislativo, cópia dos Termos de Ajustes que firmar na forma deste Art. 30 (trinta) dias da assinatura respectiva.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e dois dias do mês de novembro de noventa e sete (22/01/97).

Roque Jorge Fadel
ROQUE JORGE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÍ
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 300/97 DE 23/01/97

SÚMULA: Reconhece a existência de Situação de Emergência de Ibatí, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, Prefeito Municipal de Ibatí, Estado do Paraná, Inciso I, da Lei Complementar nº 93, de 1996, e o o Art. 65 da Lei Orgânica do Município de Ibatí, de 1996, de 16 de maio de 1992, que dispõe o Artigo 12 do Decreto Federal nº 895, de 16 de maio de 1992.

DECRETA

Art. 1º. É reconhecida a existência de Situação de Emergência de Ibatí, Estado do Paraná, tendo em vista a ocorrência de fortes chuvas, causando desinterdição de rodovias, bem como o desabrigamento de famílias habitando o denominado Bairro "25", cujo prejuízo são de até o momento.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e três dias do mês de janeiro de noventa e sete (23/01/97).

Roque Jorge Fadel
ROQUE JORGE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 300/97 DE 23/01/97

ROQUE JORGE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ ALBERTO DE ARAÚJO
DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBATÍ, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de noventa e sete (27/01/97).

COMUNIQUE-SE:

RESOLUÇÃO: ADOLESCENTE DE IBATÍ - FACAL, sem remuneração, a partir de 02/01/97.

COMUNIQUE-SE: O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, Prefeito Municipal de Ibatí, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais.

PORTARIA Nº 029/97 DE 27/01/97

LUIZ ALBERTO DE ARAÚJO
DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBATÍ, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de noventa e sete (27/01/97).

COMUNIQUE-SE:

RESOLUÇÃO: NOMEAR, DANI DE MOURA FADEL, R.G. nº 546.847 e CPF nº 731.452.239-53, para exercer o cargo de PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE IBATÍ - FACAL, sem remuneração, a partir de 02/01/97.

COMUNIQUE-SE: O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, Prefeito Municipal de Ibatí, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais.

PORTARIA Nº 028/97 DE 27/01/97

LUIZ ALBERTO DE ARAÚJO
DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBATÍ, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de noventa e sete (27/01/97).

COMUNIQUE-SE:

RESOLUÇÃO: NOMEAR, EDUARDO PEREIRA, R.G. nº 4.100.390-1, e CPF nº 725.864.869-00, ao cargo de PROFESSOR Nível 04-M, a qual encontra-se em licença sem vencimentos através da Portaria nº 663/96 de 01/07/96, a partir desta data.

COMUNIQUE-SE:

PORTARIA Nº 027/97 DE 27/01/97

LUIZ ALBERTO DE ARAÚJO
DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBATÍ, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de noventa e sete (27/01/97).

COMUNIQUE-SE:

RESOLUÇÃO: NOMEAR, WALTER BORDIN - Diretor do Departamento de Obras, Viagem e Serviços Urbanos, para sob a Presidência do primeiro componente a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS, a partir desta data.

COMUNIQUE-SE: O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, Prefeito Municipal de Ibatí, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais.

PORTARIA Nº 026/97 DE 06/01/97

ROQUE JORGE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNIQUE-SE:

PORTARIA Nº 026/97 DE 06/01/97

NOMEAR, MARIO CESAR MARIL, R.G. nº 333.187, e CPF nº 219.624.059-15, para exercer o cargo, em comissão de CHEFE DA DIVISÃO RODoviária MUNICIPAL, com direito aos proventos do símbolo GF-01, de acordo com a Lei

RESOLUÇÃO:

COMUNIQUE-SE: O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, Prefeito Municipal de Ibatí, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais.

PORTARIA Nº 020/97 DE 06/01/97

ROQUE JORGE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBATÍ, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de noventa e sete (27/01/97).

COMUNIQUE-SE:

RESOLUÇÃO: DETERMINAR, aos Diretores de Departamentos, Presidentes das Fundações e Chefes de Divisões, que realizem um rigoroso controle das ligações telefônicas, com anotação da data, horário, local e assunto tratado, a partir desta data.

COMUNIQUE-SE:

PORTARIA Nº 009/97 DE 06/01/97

ROQUE JORGE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBATÍ, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de noventa e sete (27/01/97).

COMUNIQUE-SE:

RESOLUÇÃO: NOMEAR, EDMIR CARNEIRO GOMES, R.G. nº 764.420 e CPF nº 081.589.329-91, para exercer o cargo de CHEFE DE GABINETE, com direito aos proventos do símbolo CC-3, de acordo com a Lei 045/93 de 16/07/93, a partir desta data.

COMUNIQUE-SE:

PORTARIA Nº 007/97 DE 02/01/97

ROQUE JORGE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBATÍ, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de noventa e sete (27/01/97).

COMUNIQUE-SE:

RESOLUÇÃO: NOMEAR, JOEL BABY - Chefe da Divisão de Material e Patrimônio, Carlos Alberto Peres - Chefe da Divisão de Tributos, Walter Bordin - Diretor do Departamento de Obras, Viagem e Serviços Urbanos, para sob a Presidência do primeiro componente a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, a partir desta data.

COMUNIQUE-SE:

PORTARIA Nº 006/97 DE 02/01/97

ROQUE JORGE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBATÍ, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de noventa e sete (27/01/97).

COMUNIQUE-SE:

RESOLUÇÃO: NOMEAR, JOEL BABY - Chefe da Divisão de Material e Patrimônio, Carlos Alberto Peres - Chefe da Divisão de Tributos, Walter Bordin - Diretor do Departamento de Obras, Viagem e Serviços Urbanos, para sob a Presidência do primeiro componente a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, a partir desta data.

COMUNIQUE-SE:

PORTARIA Nº 006/97 DE 02/01/97

ROQUE JORGE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBATÍ, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de noventa e sete (27/01/97).

COMUNIQUE-SE:

ROQUE JORGE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBATÍ, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de noventa e sete (27/01/97).

COMUNIQUE-SE:

PORTARIA Nº 001/97 DE 02/01/97

ROQUE JORGE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBATÍ, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de noventa e sete (27/01/97).

RESOLUÇÃO:

COMUNIQUE-SE: O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, Prefeito Municipal de Ibatí, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais.

PORTARIA Nº 001/97 DE 02/01/97

ROQUE JORGE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBATÍ, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de noventa e sete (27/01/97).

COMUNIQUE-SE:

PORTARIA Nº 001/97 DE 02/01/97

ROQUE JORGE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBATÍ, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de noventa e sete (27/01/97).

COMUNIQUE-SE:

PORTARIA Nº 001/97 DE 02/01/97

ROQUE JORGE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBATÍ, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de noventa e sete (27/01/97).

COMUNIQUE-SE:

PORTARIA Nº 001/97 DE 02/01/97

ROQUE JORGE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBATÍ, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de noventa e sete (27/01/97).

COMUNIQUE-SE:

PORTARIA Nº 001/97 DE 02/01/97

ROQUE JORGE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBATÍ, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de noventa e sete (27/01/97).

COMUNIQUE-SE:

PORTARIA Nº 001/97 DE 02/01/97

ROQUE JORGE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBATÍ, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de noventa e sete (27/01/97).

COMUNIQUE-SE:

PORTARIA Nº 001/97 DE 02/01/97

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBATÍ, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de noventa e sete (27/01/97).

COMUNIQUE-SE:

PORTARIA Nº 001/97 DE 02/01/97

ROQUE JORGE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBATÍ, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de noventa e sete (27/01/97).

RESOLUÇÃO:

COMUNIQUE-SE: O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, Prefeito Municipal de Ibatí, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais.

PORTARIA Nº 001/97 DE 02/01/97

ROQUE JORGE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBATÍ, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de noventa e sete (27/01/97).

COMUNIQUE-SE:

PORTARIA Nº 001/97 DE 02/01/97

ROQUE JORGE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBATÍ, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de noventa e sete (27/01/97).

COMUNIQUE-SE:

PORTARIA Nº 001/97 DE 02/01/97

ROQUE JORGE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBATÍ, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de noventa e sete (27/01/97).

COMUNIQUE-SE:

PORTARIA Nº 001/97 DE 02/01/97

ROQUE JORGE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBATÍ, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de noventa e sete (27/01/97).

COMUNIQUE-SE:

PORTARIA Nº 001/97 DE 02/01/97

ROQUE JORGE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBATÍ, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de noventa e sete (27/01/97).

COMUNIQUE-SE:

PORTARIA Nº 001/97 DE 02/01/97

ROQUE JORGE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBATÍ, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de noventa e sete (27/01/97).

COMUNIQUE-SE:

PORTARIA Nº 001/97 DE 02/01/97

COMUNIQUE-SE: